



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP \*\*\*\*\*

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0428/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA UMA CAMPANHA INTITULADA "MUNÍCIPE CASO SEU VEÍCULO SEJA LICENCIADO EM OUTRO MUNICÍPIO, LICENCIE-O EM VOTUPORANGA, COLABORE COM A ARRECADAÇÃO DA RECEITA").

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores), foi criado pela Emenda Constitucional nº 27/85 em substituição à antiga taxa rodoviária única TRU de competência federal;

CONSIDERANDO que o IPVA de competência estadual tem como fato gerador a propriedade de veículos automotores registrados e licenciados no respectivo Estado;

CONSIDERANDO que em relação à partilha da receita arrecadada, caberá 50% (cinquenta por cento) aos Estados e 50% (cinquenta por cento) aos Municípios onde estiverem licenciados os veículos;

CONSIDERANDO que Lei Complementar determinou que a parcela do imposto recolhido que cabe aos Municípios, seja creditada imediatamente no ato da arrecadação;

CONSIDERANDO que já estamos quase no final do ano, e é nos primeiros três meses de cada ano que se observa a concentração da arrecadação desse imposto;

CONSIDERANDO que são muitos os veículos existentes em nossa cidade com placas de outros Municípios, o que sem dúvida alguma faz com que o Município deixe de arrecadar o IPVA respectivo,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova uma campanha intitulada "Munícipe caso seu veículo seja licenciado em outro Município, licencie-o em Votuporanga, colabore com a arrecadação da receita".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de Outubro de 2006.

**ALCIDES PELICER  
PELICER  
VEREADOR**